

Solicitação de esclarecimento Edital Pregão eletrônico 16/2021

CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>

1 de abril de 2022 16:19

Para: Rosana Borrioni <licitacoes.cobrasin@gmail.com>

Cco: MARIANA FERREIRA DA SILVA <marianafs@pbh.gov.br>

REF.: Pregão Eletrônico n.º 16/2021 - Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 300 (trezentas) botoeiras sonoras a serem integradas aos semáforos existentes no município de Belo Horizonte.

Prezada Sra. Rosana Borrini, boa tarde!

Segue resposta ao esclarecimento solicitado:

PERGUNTA: *"É certo afirmar que os itens 3.1.2.3 e 3.1.2.3.1 do anexo I do termo de referência do EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021, estão de acordo com a resolução do Contran 704/2017 do Art. 6º parágrafo II ?"*

RESPOSTA: Conforme informado pela área solicitante, Gerência de Semáforos e Programação - GESEP da BHTRANS, o item 3.1.2.3.2 do Termo de Referência - Anexo I diz: "3.1.2.3.2 – Alternativamente ao relógio, poderá ser aplicada uma solução tecnológica que permita medir a intensidade sonora da rua e ajustar o volume do dispositivo dinamicamente, de forma a se adequar à intensidade sonora local". Assim, o item 3.1.2.3 não vai contra a Resolução, mas prevê formas de atendê-la.

Estou à disposição.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/Pregoeira - GECOL/CPL

Ana Paula Heckler | Presidente Substituta da CPL/Pregoeira Substituta - GECOL/CPL

BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902

(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Em qui., 31 de mar. de 2022 às 15:43, Rosana Borrioni <licitacoes.cobrasin@gmail.com> escreveu:

Prezados Senhores,

A COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede à Rua Raimundo Nonato de Moraes, 114, Santana de Parnaíba – SP, inscrita no CNPJ nº 38.955.662/0001-98, e-mail: licitacoes@cobrasin.com.br, fax: (11) 3981-2355, solicita a gentileza de nos responder os questionamentos abaixo:

É certo afirmar que os itens 3.1.2.3 e 3.1.2.3.1 do anexo I do termo de referência do EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021, estão de acordo com a resolução do Contran 704/2017 do Art. 6º parágrafo II ?

Texto do edital: “ 3.1.2.3 – Considerando que o fluxo de veículos varia durante o dia e que a intensidade do fluxo gera diferentes níveis de ruído, o dispositivo também deverá ter um relógio interno que permita definir a intensidade do som de acordo com a faixa horária. Desta forma, a intensidade poderá ser regulada para atender aos usuários e reduzir o incômodo sonoro aos moradores da região onde ele for instalado.

3.1.2.3.1 – O dispositivo deverá permitir a programação de, no mínimo, 6 (seis) volumes diferentes, de acordo com o horário. “

Conforme resolução CONTRAN Nº 704 DE 10/10/2017,

Art. 6º Os sinais sonoros devem ter as seguintes características:

“ II - ter intensidade de 10 dBA acima do ruído momentâneo mensurado no local pela própria botoeira, obedecidos os limites máximos de emissão sonora conforme legislação vigente;”

Atenciosamente,

--



COBRASIN Brasileira de Sinalização e Construção Ltda.

Rosana Barroni

Filial:

Rua Manuel de Oliveira Pessoa Jr. Nº 46 | São Paulo /SP

CEP 02471-220 | PABX: (0xx11) 3981-1563 ou 3522-3181 – Ramal 24

licitacoes@cobrasin.com.br | www.cobrasin.com.br

Tome uma atitude verde, só imprima este email se necessário. Preserve o meio ambiente.

O conteúdo desta mensagem, bem como seus anexos e destinatários são confidenciais. Os destinatários se comprometem a tratar todo e qualquer dado pessoal contido neste e-mail em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018 – LGPD). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a acessar esta mensagem, deve informar o remetente da mensagem quanto a este recebimento, e não deve usar, cópia ou divulgar qualquer informação nela contida.